



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013
EDITAL COMPLETO N.º 01/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| Cargo 01 | Agente de Manutenção – Área de atuação: Fresagem |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Interpretar desenhos, esboços, modelos, especificações e outras informações inerentes as operações a serem executadas; 2. Selecionar adequadamente os instrumentos de medição e controle, para assegurar o bom funcionamento do serviço; 3. Aparelhar, regular e operar máquina fresadora, para cortar superfícies, rasgos de chavetas, roscas helicoidais, engrenagens e cremalheiras, dentre outros; 4. Regular o fluxo de lubrificantes sobre os dentes da fresa, fazendo os ajustes convenientes; 5. Examinar o resultado da fresagem, confrontando as especificações através dos instrumentos de precisão; 6. Notificar as irregularidades verificadas, informando sobre defeitos mecânicos e outras falhas funcionais; 7. Substituir peças mecânicas ou fazer reparos na regulagem das máquinas; 8. Limpar e manter a lubrificação da máquina fresadora; 9. Preencher formulário de serviço, quando necessário; 10. Manter a limpeza dos equipamentos, ferramentas e ambiente de trabalho; 11. Executar outras tarefas correlatas. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em fresagem. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315, 32 (hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 02 | Agente de Manutenção - Área de atuação: Mecânica |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer lavagem de peças de hidrômetros, quando necessário; 2. Inspecionar peças de hidrômetros, substituindo-as, quando necessário; 3. Efetuar anotações em ficha de controle para elaborar relatórios de produção; 4. Diagnosticar defeitos em máquinas, motores, equipamentos, providenciando reparos e ajustamentos; 5. Desmontar e montar, ajustar e testar máquinas, motores, bombas e equipamentos hidráulicos; 6. Instalar e trocar tubulação, válvula, registros e outros acessórios nas estações elevatórias de tratamento de água e esgotamento sanitário; 7. Executar a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos e instrumentos de micro e macro medição hidráulicos; 8. Efetuar a manutenção em instrumentos hidropneumáticos, pneumáticos, eletropneumáticos e outros; 9. Aferir, regular e testar instrumentos e aparelhos de macro e micro medição, manômetros, vacuômetros, termômetros, horímetros e outros; 10. Efetuar lubrificação e troca de óleo em máquina, motores, bombas e outros equipamentos hidráulicos, a diesel e eletrônicos, de acordo com a programação estabelecida; 11. Operar compressores de ar; 12. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual; 13. Preencher formulários de serviços, anotando os dados necessários; 14. Relacionar e solicitar o material necessário a execução de serviços; 15. Manter a limpeza de equipamentos, ferramentas e local de trabalho; 16. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares; 17. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em mecânica. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315, 32 (hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 03 | Agente de Manutenção - Área de atuação: Soldagem |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar soldagem em estruturas, tubos e outros, utilizando solda elétrica e oxiacetileno, conforme o tipo de material; 2. Executar cortes em chapas de aço, tubos, peças metálicas, utilizando maçaricos, oxiacetileno e solda elétrica; 3. Efetuar soldagem de baixa pressão, em peças e ferramentas; 4. Efetuar soldagem em adutora, revestimento de poços e em instalações de rede de água e esgoto sanitário; 5. Interpretar croquis de peças, para corte, montagem e pontear as partes de soldagens; 6. Recuperar peças, através de soldagem especial, lixando e/ou esmerilando, quando necessário; 7. Preencher formulários de serviços, anotando os dados necessários; 8. Relacionar e solicitar o material necessário a execução de serviços; 9. Manter a limpeza de equipamentos, ferramentas e local de trabalho; 10. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares; 11. Cumprir as normas de segurança e usar o equipamento de proteção individual; 12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em soldagem. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315, 32 (hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 04 | Agente de Manutenção - Área de atuação: Tornearia |
|-----------------|--|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar a peça a ser torneada, interpretando o desenho, esboço, especificações, modelo e outras informações necessárias; 2. Equipar o torno com instrumentos necessários a usinagem de peças, regulando-o conforme o tipo de operação; 3. Operar o torno, acionando o volante e manivelas e dispositivos de controle automático; 4. Notificar as anormalidades ocorridas, |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>informando à chefia imediata os defeitos mecânicos ou falhas funcionais;</p> <p>5. Efetuar manutenção preventiva e corretiva na máquina que opera inclusive lubrificação;</p> <p>6. Confeccionar ou recuperar eixos, teste de registros, parafusos, porcas, buchas e outras peças metálicas;</p> <p>7. Efetuar usinagem, interna e externa, para confecção de peças metálicas em geral;</p> <p>8. Fazer roscas e cortar tubos de ferro em geral;</p> <p>9. Preencher formulários de serviços, anotando os dados necessários;</p> <p>10. Relacionar e solicitar o material necessário a execução de serviços;</p> <p>11. Manter a limpeza de equipamentos, ferramentas e local de trabalho;</p> <p>12. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares;</p> <p>13. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;</p> <p>14. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em tornearia. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315, 32 (hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 05 | Agente de Operação |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas com a execução dos serviços gerais de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, preferencialmente, nos municípios do Estado, onde a COSANPA atua.</p> <p>1. Executar serviços de assentamento e manutenção de rede de água e esgoto sanitário, instalação de ramal predial e de coletores de esgoto;</p> <p>2. Efetuar pesquisa de campo, para atualização de cadastro de consumidores e do cadastro técnico;</p> <p>3. Operar e manter em condições de funcionamento os sistemas elevatórios, de tratamento de água e esgoto sanitário;</p> <p>4. Realizar serviços de desobstrução e retirada de vazamento, em redes de distribuição, ramais prediais e coletores de esgoto;</p> <p>5. Executar serviços de corte e de religação;</p> <p>6. Executar serviços de entrega de contas e de outros documentos;</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>7. Efetuar leituras hidrométricas;</p> <p>8. Manter a limpeza e conservação dos equipamentos e instalações das subestações;</p> <p>9. Cumprir normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual;</p> <p>10. Realizar teste de qualidade de água, conforme orientação da COSANPA;</p> <p>11. Relacionar materiais necessários aos serviços a serem executados ;</p> <p>12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em saneamento básico. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| Unidade Baixo Amazonas (Santarém-Sede, Alenquer, Altamira, Faro, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa) | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Unidade Ilhas (Abaetetuba, Vila Beja, Afuá, Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Igarapé Miri, Vila Maiuatá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Tailândia) | 10 (Dez) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Unidade Nordeste (Castanhal – Sede, Vila Apeú, Augusto Corrêa, Bragança, Vila Fátima, Capanema, Vila Tauari, Capitão Poço, Inhangapi, Magalhães Barata, Vila Cafezal, Marapanim, Nova Timboteua, Ourém, Peixe Boi, Salinópolis, Vila Cuiarana, Santa Luzia, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Traquateua, Vigia, Viseu) | 9 (Nove) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Unidade Tocantins (Marabá - Sede, Breu Branco, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Itupiranga, Nova Jacundá, Novo Repartimento, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras) | 4 (Quatro) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais ou 36h/semanais quando estiver sob regime de revezamento em qualquer área. (Tabela em Anexo). |

Cargo 06**Agente de Serviços Gerais - Pintor**

1. Executar pintura parcial ou total nos veículos, máquinas, motores e outros equipamentos

| | |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | da COSANPA; 2. Emassar, lixar e aparelhar as partes a serem pintadas, utilizando-se de equipamentos e materiais apropriados; 3. Executar limpeza das borrachas, metais, frisos e vidros; 4. Executar serviços de pintura em instalações prediais, muros, móveis, divisórias e outros; 5. Executar pintura anti-corrosiva em estruturas metálicas; 6. Executar o polimento da pintura; 7. Executar pintura a mão livre com o uso de modelos, em letreiros, emblemas, discos, placas e outros; 8. Armar, andaimes, quando necessário, para a execução dos serviços. 9. Cumprir as normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual; 10. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos; 11. Relacionar e solicitar os materiais a serem utilizados, em quantidade e especificando-os corretamente; 12. Preparar tinta, massa e outros materiais similares; 13. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em serviços de pintura geral. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 990,65 (Novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 194,37 (Cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 07 | Auxiliar Operacional |
|-----------------|---|
| Atribuições | Atividades não especializadas, em grau auxiliar, nas estações de tratamento e elevatórias, nas oficinas, laboratórios etc, bem como, limpeza e conservação das áreas de trabalho. 1. Capinar, roçar, varrer e limpar as áreas da COSANPA; 2. Executar serviços de jardinagem em geral; 3. Carregar, transportar e descarregar materiais, peças e equipamentos em geral; 4. Executar, sob orientação, escavação e recomposição nos serviços de assentamento de rede, ramais prediais e esgoto sanitário; |

| | |
|--|---|
| | <ol style="list-style-type: none">5. Executar limpeza em coletores de esgoto sanitário , bueiros, estações de tratamento de água e esgoto, elevatórias, represas, oficinas e demais dependências da COSANPA;6. Operar com martelletes e similares;7. Auxiliar na manutenção eletromecânica de máquinas motores, bombas, equipamentos, aparelhos, circuitos, quadros de comando, redes e subestação de força e veículos;8. Auxiliar na confecção e reparo de peças e materiais metálicos;9. Auxiliar na soldagem em veículos, estruturas metálicas, cortes de chapas, tubos etc;10. Auxiliar em consertos, montagens, desmontagens, vulcanização, calibragem, estocagem, guarda, rodízio de pneus e câmara de ar;11. Auxiliar na aferição e reparação de micro medidores e em outras atividades da oficina de hidrômetros;12. Auxiliar na instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração13. Executar lavagem, lubrificação e troca de óleo de motores, máquinas, equipamentos, sob orientação;14. Auxiliar nas atividades de operação de estação de tratamento e elevatória;15. Manter limpa e conservar as máquinas;16. Auxiliar nos serviços de assentamento de redes de água e esgoto sanitário e perfuração de poços, colocando telas de filtração e de limpeza de poços;17. Auxiliar nas operações de máquina pesada e hidrossanitaria18. Auxiliar na instalação, corte e religação de ramais prediais;19. Auxiliar nos serviços de pitometria, piqueteamento, balizamento e desmatamento;20. Coletar amostras de água em mananciais, estação de tratamento e elevatórias, rede de distribuição e outros pontos de coleta;21. Preencher formulário para identificação da amostra;22. Auxiliar no reparo de soluções químicas, aplicadas no tratamento de água;23. Auxiliar no manuseio e controle e controle dos materiais e equipamentos laboratoriais;24. Efetuar esterilização de todos os materiais de laboratório;25. Auxiliar na operação de meios de cultura;26. Auxiliar nas atividades de operação de Estação de tratamento e elevatória;27. Executar manobras de registro e operar comportas, sob orientação;28. Trocar cilindros de cloro, quando necessário, sob orientação;29. Controlar níveis de pressão de distribuição dos castelos elevados sob orientação; |
|--|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>30. Preencher relatórios diariamente, sobre as operações executadas e anormalidades ocorridas nos castelos elevados, estação de elevatória e de tratamento;</p> <p>31. Auxiliar nas atividades de carpintaria, pintura em geral e pequenas obras de construção e reparos;</p> <p>32. Operar roçadeiras, tratores leves, empilhadeiras e essemelhados;</p> <p>33. Executar reparos de emergência nas máquinas, quando necessário;</p> <p>34. Arrumar e manter limpo materiais e equipamentos, em estoque;</p> <p>35. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;</p> <p>36. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 873,36 (Oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 311,66 (Trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40h/semanais ou 36h/semanais quando estiver sob regime de revezamento em qualquer área. (Tabela em Anexo). |

| Cargo 08 | Encanador |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas ao assentamento e manutenção de rede de abastecimento de água e esgoto sanitário.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar serviços de assentamento, ligação, substituição e limpeza de redes de água e esgoto sanitário; 2. Executar tarefas de recomposição de pavimentação, após a execução do serviço; 3. Manusear e interpretar croquis elucidativos e plantas da rede, tendo em vista a localização da rede de água; 4. Executar tarefas relacionadas a testes de desobstrução de rede; 5. Ancorar tubos, conexões e peças especiais; 6. Executar serviços de retirada de vazamento e chumbamento na rede geral e de água; 7. Avaliar e informar, quanto ao grau de gravidade, a ocorrência em serviços de campo; 8. Efetuar o levantamento e a instalação de ramais prediais; 9. Registrar, em ordens de serviços, informações sobre a execução dos mesmos; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | 10. Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas; 11. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual ; 12. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Fundamental Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 1º Grau Completo; Conhecimentos em hidráulica. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315,32 (Hum mil trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos.) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 220 h/mensais |

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| Cargo 09 | Agente Administrativo |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades supervisionadas de rotinas administrativas nos campos da administração de recursos humanos, recursos materiais, recursos financeiros, comercial, de secretaria, operacional, serviços gerais, bem como àquelas executadas nas Sedes Regionais e Escritórios Locais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Operar micro computadores, terminal de vídeo, aparelhos de fax etc.; 2. Preencher formulários, fichas e relatórios mantendo os registros atualizados; 3. Efetuar coleta de dados e informações, bem como proceder a tabulação, obedecendo as orientações prévias; 4. Efetuar registros, lançamentos, transcrições e alterações de dados de acordo com a área de atuação; 5. Efetuar registros de dados/informações em sistemas informatizados, digitando-os com base em documentos; 6. Organizar e manter atualizado o registro de dados arquivos diversos, de acordo com sua área de atuação; 7. Redigir e preparar correspondências diversas; 8. Controlar o recebimento, registro e expedição de documentos, via protocolo; 9. Conferir listagens, materiais, documentos, transcrições, lançamentos e outros, na sua área de atuação; 10. Operar aparelhos audiovisuais e cortadoras; 11. Executar tarefas de apoio nas áreas de suprimento, compreendendo compra, recebimento, armazenamento, distribuição, conferência, fiscalização e controle de materiais; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>12. Atender pedidos de cópias xerográficas e heliográficas mediante apresentação de requisições, devidamente preenchidas e assinadas, mantendo em arquivos matrizes e originais necessários a futuras utilizações;</p> <p>13. Ordenar, alcear e encadernar o material copiado e duplicado;</p> <p>14. Solicitar material de expediente e de uso específico, controlar seu estoque e providenciar reposição quando necessário;</p> <p>15. Separar e entregar relatórios processados, juntamente com os documentos, rotulando os volumes, com identificação de conteúdos e destinatários;</p> <p>16. Efetuar pagamentos, depósitos e recolhimento de documentos de arrecadação;</p> <p>17. Apontar a frequência do pessoal, e apurar horas extraordinárias, noturnas e faltas;</p> <p>18. Elaborar escalas de revezamento, plantão, férias e outros instrumentos inerentes à área de pessoal, sob orientação superior;</p> <p>19. Executar tarefas de apoio aos eventos de treinamento, tais como: arrumação do espaço físico, distribuição e coleta de material;</p> <p>20. Manter contato com empregados, seus dependentes, particulares e entidades externas, para tratar de assuntos relacionados com a área de atuação, quando autorizado;</p> <p>21. Organizar o atendimento e prestar informações a empregados e dependentes nos consultórios médico e odontológico;</p> <p>22. Preparar, informar e acompanhar processo administrativo e controlar a execução de serviços, de acordo com o prazo determinado e prioridades estabelecidas;</p> <p>23. Executar atividade de controle de veículos, tais como: solicitação de autorização de movimento de carga, controle de utilização, acompanhamento de perícias, remoção e regularização, sob orientação superior;</p> <p>24. Fiscalizar limpeza e higiene do local de trabalho;</p> <p>25. Zelar para conservação dos equipamentos que utiliza;</p> <p>26. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições de cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e |

| | |
|---------------------|---|
| | Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 10 | Auxiliar de Enfermagem |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades envolvendo a aplicação de técnicas de enfermagem, para atendimentos nas áreas ambulatorial e do trabalho, sob orientação e supervisão superior.</p> <p>Na área do trabalho:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Executar atendimentos de emergência, de acordo com a avaliação médica; 2. Auxiliar o médico do trabalho na complementação do exame de saúde; 3. Executar aplicações de substâncias e de elementos fisioterápicos, conforme prescrição médica; 4. Realizar inspeções sanitárias nas áreas determinadas pelo médico do trabalho; 5. Participar de comissões de prevenção de acidentes; 6. Participar de programas de educação e de saúde, voltados para empregados e dependentes; 7. Coletar material para exames clínicos, obedecendo normas pré-estabelecidas; 8. Registrar em formulários as ocorrências e informações médicas de controle, inclusive preparando mapas de absenteísmo; 9. Verificar e manter o suprimento de materiais necessários ao consultório médico; 10. Zelar e manter as condições de utilização do material empregado no atendimento médico; 11. Organizar o controle de atendimento médico, identificando as prioridades; 12. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 13. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Habilitação em Enfermagem do trabalho e registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas / Cadastro de Reserva |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 01 (uma) vaga para cadastro de reserva. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e |

| | |
|---------------------|---|
| | Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 11 | Assistente Administrativo - Área de atuação: Administrativa |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades de mediana complexidade, envolvendo a aplicação de técnicas administrativas e contábeis, nas áreas de recursos humanos, materiais, contábil, financeiro, comercial, secretaria e patrimonial da COSANPA.</p> <p>Na área administrativa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redigir correspondência e textos, elaborar tabelas, mapas e quadros, procedendo às respectivas revisões; 2. Executar e/ou orientar trabalhos de equipe, na execução de atividades administrativas, operacional e comercial; 3. Preparar as prestações de contas, providenciando documentos de recebimentos e pagamentos; 4. Operar micro computador, terminal de vídeo e fax; 5. Desenvolver tarefas auxiliares, quando da composição de relatórios técnicos e desenvolvimento de projetos; 6. Analisar contratos para formalização do processo de pagamento de faturas, controlando e acompanhando o cronograma físico e financeiro; 7. Acompanhar, fiscalizar e orientar a execução de trabalhos de informática, arquivo, registro, controle, cálculo e conferência, que envolvam média complexidade e responsabilidade; 8. Efetuar levantamento de dados para execução e acompanhamento de trabalho de natureza técnico – administrativa ou operacional; 9. Participar do inventário de bens patrimoniais e de material, da COSANPA; 10. Acompanhar a liberação de repasse de recursos financeiros para as regionais; 11. Preparar demonstrativos mensais, trimestrais e anuais relativos à execução financeira; 12. Determinar o fluxo de caixa, em função dos recebimentos e despesas da COSANPA; 13. Executar tarefas na administração de material e patrimônio; 14. Participar de estudos referentes à atribuição de empregos e funções, para possibilitar as respectivas classificação e retribuição; 15. Preparar manuais de rotinas, planilhas e formulário, segundo orientação; 16. Participar das atividades de seleção e desenvolvimento de pessoal; 17. Executar e controlar a preparação da folha de pagamento, encargos sociais, frequência e outros |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | serviços relacionados à área de recursos humanos; 18. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 19. Exercer outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Conhecimentos de Técnicas Administrativas; Conhecimento de Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 13 (Treze) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.639,81 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 12 | Assistente Administrativo - Área de atuação: Contábil |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades de mediana complexidade, envolvendo a aplicação de técnicas administrativas e contábeis, nas áreas de recursos humanos, materiais, contábil, financeiro, comercial, secretaria e patrimonial da COSANPA.</p> <p>Na área contábil:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Efetuar a classificação e codificação contábil de documentos e fatos administrativos, de acordo com o plano de contas; 2. Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis; 3. Efetuar conciliações de conta bancária, para verificar exatidão das operações; 4. Efetuar lançamentos contábeis; 5. Controlar os adiantamentos de recursos financeiros, contas a pagar, reembolsos e outros; 6. Controlar os saldos de conta, objetivando assegurar o cumprimento da programação financeira; 7. Analisar a natureza da despesa, a fim de apropriar custos nas respectivas unidades administrativas; 8. Efetuar conferência nas consistências dos lançamentos contábeis; 9. Organizar documentação contábil para compor o relatório anual da COSANPA; 10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 11. Exercer outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Conhecimentos de Técnicas de Contabilidade; Conhecimento de Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.639,81 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 13 | Assistente Comercial |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades voltadas para as áreas de atendimento ao público, pesquisa de campo, levantamento e atualização do cadastro de consumidores.</p> <p>Na área de atendimento ao público:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atender aos usuários, pessoalmente ou por telefone, prestando as informações necessárias, indicando soluções de acordo com as normas estabelecidas; 2. Realizar consultas em relatórios, arquivos, fichários, terminal de vídeo e em outras fontes de informação, para solucionar os problemas apresentados; 3. Conceder parcelamento de débitos, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela COSANPA; 4. Verificar e conferir a exatidão de valores cobrados ou restituídos, consultando tabelas e emitindo documento no valor real do serviço prestado; 5. Providenciar a emissão de contas com retificação de débitos, em segunda via, utilizando-se do terminal de computador; 6. Registrar as ocorrências referentes as anormalidades do sistema de abastecimento de água e esgoto anotando os dados sobre sua natureza e localização; 7. Preparar relatório de produção, visando a avaliação de desempenho diário; 8. Efetuar pesquisa junto aos usuários, sobre a qualidade dos serviços executados; 9. Organizar os documentos manuseados, classificando-os por natureza, para facilitar o controle e consulta dos mesmos; 10. Preencher as solicitações de serviços, analisando dados e parâmetros, que identifiquem o tipo de serviço a ser executado; 11. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> <p>Na área de cadastro:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Coletar dados sobre a identificação do consumidor, imóveis e ramais prediais, para atualização do cadastro e/ou banco de dados; 2. Fazer vistorias em imóveis identificando suas características, para efeito da classificação tarifária; 3. Pesquisar a existência de ligações clandestinas, abastecimento indevido ou abusivo, vazamento e outras irregularidades existentes nos ramais prediais; 4. Localizar imóveis, quando solicitado, pelo serviço de distribuição de contas; 5. Efetuar serviços de locação de imóveis, lotes e sub-lotes, fazendo medição para atualização de plantas; 6. Informar sobre a necessidade de instalação ou substituição de hidrômetro; 7. Fazer revisões para confirmação dos dados levantados; 8. Informar sobre as irregularidades ocorridas no serviço; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo e Conhecimentos em Informática e Relações Interpessoais. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 6 (Seis) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Alenquer | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Capitão Poço | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Dom Elizeu | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Faro | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Igarapé Miri | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Itaituba | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marapanim | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Mocajuba | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Monte Alegre | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Óbidos | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |

| | |
|---------------------|---|
| Santa Maria do Pará | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Soure | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Terra Santa | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Vigia | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 14 | Eletricista Industrial |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas a instalações, manutenção, avaliação e controle de sistemas elétricos, abrangendo circuitos de alimentação, distribuição e transmissão, máquinas e quadros de comando predial.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar defeitos e efetuar os reparos em equipamentos e nos sistemas elétricos das instalações prediais; 2. Instalar, reparar e dar manutenção aos sistemas elétricos, quadro de comando, chaves compressivas, painéis, caixa de fusíveis e de distribuição; 3. Instalar e dar manutenção em rede de distribuição de energia elétrica de baixa, média e alta tensão; 4. Esboçar, ler e interpretar esquemas elétricos em geral; 5. Efetuar testes em circuitos e equipamentos elétricos e eletromecânicos instalados e/ou recuperado; 6. Efetuar ligações nas tensões convencionais e a troca de ligação de cabos dos motores para possibilitar diferentes tensões; 7. Executar montagem e desmontagem de motores elétricos, transformadores, disjuntores, e compensação de partida; 8. Executar serviços de bobinagem e rebobinagem; 9. Efetuar, de acordo com as normas estabelecidas, coletas de óleo de transformadores e de chaves disjuntoras, para testes de rigidez dielétrica; 10. Executar a manutenção preventiva, conforme padrões e normas estabelecidas; 11. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho; 12. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual; |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>13. Preencher relatórios dos serviços executados;</p> <p>14. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares;</p> <p>15. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>16. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau completo; Conhecimentos em eletricidade. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 6 (Seis) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315,32 (Hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 15 | Mecânico Industrial |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades especializadas ligadas a manutenção preventiva e corretiva das máquinas, motores, bombas, equipamentos hidráulicos, máquinas pesadas e leves, movidas a diesel.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Efetuar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, motores, bombas e equipamentos hidráulicos e a diesel; 2. Diagnosticar defeitos em máquinas, motores, equipamentos hidráulicos e a diesel, providenciando os reparos e ajustamentos necessários; 3. Executar desmontagens, montagens, ajustes e testes em máquinas, motores, bombas e equipamentos hidráulicos e motores estacionários leves e pesados movidos a diesel; 4. Executar manutenção em mesas de comando de lavagem de filtros e equipamentos hidráulicos; 5. Instalar e/ou trocar tubulações, válvulas, registros e outros acessórios, nas estações elevatórias e de tratamento de água e esgoto; 6. Desmontar, montar, reparar e executar a limpeza de aparelhos dosadores de cloro, regulando e testando seu funcionamento; 7. Lubrificar e trocar óleo em máquinas, |

| | <p>motores, bombas e outros equipamentos hidráulicos e diesel eletromecânicos, de acordo com programações estabelecidas;</p> <p>8. Preencher formulários, com previsão de materiais e serviços para execução dos mesmos;</p> <p>9. Cumprir normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;</p> <p>10. Operar compressores de ar;</p> <p>11. Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e equipamentos de trabalho;</p> <p>12. Orientar e fiscalizar os serviços dos auxiliares;</p> <p>13. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
|--------------------------------------|---|
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Conhecimentos em Mecânica Hidráulica e a Diesel. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 5 (Cinco) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315,32 (Hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

Cargo 16**Motorista Operador**

| | |
|-------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas a condução e conservação de veículos automotores, com equipamento atrelado, e operar máquinas de médio e grande porte.</p> <p>1. Conduzir caminhões ou veículos com equipamentos acoplados;</p> <p>2. Conduzir retro-escavadeira, guindastes, tratores e outros do mesmo porte, com rodados ou esteira;</p> <p>3. Fazer reparos de emergência no veículo e comunicar a ocorrência de defeitos;</p> <p>4. Executar vistorias rotineiras e preencher formulários;</p> <p>5. Zelar pela conservação e limpeza geral do veículo e equipamento incluindo, calibragem de pneus, lavagem, lubrificação e abastecimento;</p> <p>6. Operar equipamento de radiofonia instalado no veículo, recebendo e transmitindo mensagens ou instruções de serviço;</p> <p>7. Orientar a carga e descarga dos materiais</p> |
|-------------|---|

| | |
|--------------------------------------|--|
| | transportados, obedecendo as normas de segurança do Código de Trânsito; 8. Recolher o veículo à garagem da COSANPA, após a jornada de trabalho; 9. Executar serviços de manutenção e conservação das máquinas; 10. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual ; 11. Portar documento de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; 12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Carteira Nacional de Habilitação, tipo D; Noções básicas de mecânica de veículos e de máquinas. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.315,32 (Hum mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais ou 36h/semanais quando estiver sob regime de revezamento em qualquer área. (Tabela em Anexo). |

| Cargo 17 | Operador de Estação de Água e Esgoto |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas com a operação de estação elevatória de água e de tratamento de esgoto sanitário envolvendo equipamentos, máquinas e instrumentos de medição.</p> <ol style="list-style-type: none"> Operar e manter em condições de funcionamento os sistemas elevatórios e de tratamento de água e de esgoto sanitário; Controlar os sistemas de hidro-vácuo, lâmina de água nas cisternas, pressão, vazão de linha, descarga da adutora de recalque e torre de equilíbrio; Controlar a entrada de água bruta, abastecimento de reservatórios elevados, semi-enterrados e apoiados; Preparar e aplicar produtos químicos, em dosagens estabelecidas, utilizados no processo de tratamento de água; Executar manobras de registro; Efetuar limpezas periódicas nas cisternas, poços de sucção, castelos elevados, aeradores, decantadores, filtros e outros equipamentos da estação; Acionar quadros de comando e chaves de partida; Trocar peças de registro, válvula de retenção |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>e de pé, e exercer o controle da lubrificação;</p> <p>9. Inspecionar os equipamentos de estação, solicitando sua manutenção, quando necessário, e prestando informações cabíveis aos responsáveis pela manutenção;</p> <p>10. Orientar e acompanhar a execução das atividades dos auxiliares;</p> <p>11. Preencher impressos e relatórios diários de operação, registrando as ocorrências do turno de trabalho;</p> <p>12. Operar a estação de desferrização;</p> <p>13. Efetuar a troca de cilindros de cloro;</p> <p>14. Operar equipamentos e instrumentos de precisão no comando e controle de processo;</p> <p>15. Efetuar leituras e interpretar medidas registradas por aparelhos instalados nas estações;</p> <p>16. Controlar o consumo e armazenamento de produtos químicos, como: flúor, cal, sulfato de alumínio e silicato de sódio e outros materiais químicos;</p> <p>17. Manter contato permanente com os setores de adução, para assegurar o funcionamento normal das ETA's;</p> <p>18. Operar mesa de comando de lavagem de filtros;</p> <p>19. Cumprir as normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual;</p> <p>20. Solicitar material necessário ao cumprimento das atividades;</p> <p>21. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>22. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Noções de Saneamento Básico. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 6 (Seis) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 36 h/semanais |

Cargo 18**Operador de Subestação Elétrica**

Atribuições

Atividades relacionadas a execução de tarefas de controle, acionamento e operação de subestação de energia elétrica.

1. Operar subestação de distribuição e

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>transmissão de energia elétrica, acionando os mecanismos e controlando seu funcionamento;</p> <p>2. Ler painéis e outros instrumentos de medida, anotando os dados em ficha apropriada;</p> <p>3. Operar e controlar o funcionamento de disjuntores, chaves magnéticas e assemelhados, ligando-os e desligando-os, de acordo com o manual de operação;</p> <p>4. Controlar o funcionamento das máquinas e equipamentos, isolando redes defeituosas e providenciando seu reparo;</p> <p>5. Comunicar às diversas unidades e à concessionária, qualquer falha no funcionamento do sistema;</p> <p>6. Colaborar com a equipe de manutenção, fornecendo informações que facilitem rápido diagnóstico do problema;</p> <p>7. Manter a limpeza e conservação dos equipamentos e instalações da subestação;</p> <p>8. Preencher relatório de ocorrências;</p> <p>9. Cumprir as normas de segurança e usar equipamento de proteção individual;</p> <p>10. Executar atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Conhecimentos em Eletricidade. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.123,64 (Hum mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 61,38 (Sessenta e um reais e trinta e oito centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 36 h/semanais |

| Cargo 19 | Técnico em Informática |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades de processamento de dados inerentes a programação, operação, documentação dos sistemas, preparação do ambiente operacional de processamento, programação e operação dos equipamentos de rede.</p> <p>Na área de programação:</p> <p>1. Elaborar programas em linguagem compatível ao software básico e equipamento utilizado pela COSANPA;</p> <p>2. Testar e implantar programas acompanhando o seu desenvolvimento e prazos estimados;</p> <p>3. Modificar programas de computação, testando a lógica dos mesmos, conforme descrição e tipo de linguagem utilizada;</p> <p>4. Estabelecer critérios em relação às</p> |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>informações processadas, de acordo com a área interessada;</p> <p>5. Selecionar linguagem, sub-rotinas, padrões técnicos e software, de modo a auxiliar a programação dos sistemas;</p> <p>6. Pesquisar e sugerir a implantação de novos métodos e técnicas de programação;</p> <p>7. Preparar manuais, instruções de operação, descrição de serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída;</p> <p>8. Converter programas de um tipo de máquina ou sistema operacional para outro;</p> <p>9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> <p>Na área de Hardware e Software:</p> <p>1. Prestar assistência técnica aos usuários, envolvendo PC's, impressoras, modems, estabilizadores e outros equipamentos de teleprocessamento;</p> <p>2. Instalar programas, incluindo antivírus;</p> <p>3. Manter o registro das operações relativos desempenho dos sistemas para permitir a avaliação estatística do uso do equipamento;</p> <p>4. Organizar PC's, inclusive backup e deleção de arquivo;</p> <p>5. Controlar o ambiente operacional de teleprocessamento;</p> <p>6. Programar e operar os equipamentos da rede, efetuando a recepção e transmissão de dados ao centro de teleprocessamento, possibilitando o acesso dos usuários às informações;</p> <p>7. Identificar problemas de hardware e software de rede, apresentando propostas de solução;</p> <p>8. Desenvolver rotinas operacionais, orientando os usuários para melhor utilização dos equipamentos;</p> <p>9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>10. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso de Programação e aplicativos diversos. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.639,81 (Hum mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) |

| | |
|---------------------|--|
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 20 | Técnico em Segurança no Trabalho |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades voltadas para a execução de programas relacionados à segurança do trabalho e à prevenção de acidentes no trabalho.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Inspecionar locais de trabalho e instalações de equipamentos, observadas as condições de segurança; 2. Participar de estudos para elaboração de normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, bem como fiscalizar o seu cumprimento; 3. Conscientizar os empregados sobre segurança do trabalho, mediante campanhas educativas, palestras, seminários e outros instrumentos; 4. Avaliar as condições ambientais de trabalho, emitindo parecer técnico e solicitando providências; 5. Elaborar e executar programas de prevenção de acidentes no trabalho; 6. Elaborar estudos estatísticos, que permitam a análise e acompanhamento dos resultados dos programas executados; 7. Prestar assistência à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; 8. Pesquisar as causas e conseqüências dos acidentes de trabalho e doenças profissionais; 9. Colaborar nos estudos de adequação do homem à máquina; 10. Orientar e controlar o estoque de materiais de segurança do trabalho, propondo a compra e substituição, quando necessárias; 11. Participar de reuniões sobre assunto de sua área de atuação; 12. Registrar ocorrência de acidentes de trabalho e acompanhar o empregado, nos atendimentos emergenciais; 13. Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, nos serviços das empreiteiras; 14. Efetuar levantamento de custo, para previsão de recursos financeiros, no desenvolvimento das atividades; 15. Participar de perícias para avaliação de insalubridade e periculosidade; 16. Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos de segurança do trabalho; 17. Controlar e fiscalizar o uso e a distribuição de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; 18. Cumprir as normas de segurança e usar equipamentos de proteção individual; 19. Acompanhar a execução de serviços emergenciais, assegurando o cumprimento das |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | normas de segurança do trabalho; 20. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 21. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo e Curso em Segurança do Trabalho e registro no órgão de classe; Conhecimentos em informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.639,81 (Hum mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 21 | Técnico Industrial – Qualificação: Automação e Controle |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos de instrumentação e automação, para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especificando equipamentos e instrumentos de sistemas de medição e controle, verificando viabilidade técnica e econômica, pesquisando e propondo novas tecnologias, elaborando orçamentos de equipamentos, materiais e serviços, para implantação e/ou ampliação dos sistemas operacionais;</p> <p>2. Auxiliar na proposição de modificações no projeto das instalações e equipamentos em operação, analisando falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;</p> <p>3. Auxiliar no planejamento, acompanhamento e/ou realização da manutenção de equipamentos e instrumentos, executando os serviços conforme programação, identificando e corrigindo falhas ocorridas nos equipamentos, visando garantir suas disponibilidades operacionais;</p> <p>4. Fiscalizar os serviços de montagem de equipamentos de instrumentação e automação, visando garantir a conformidade com os padrões do projeto;</p> <p>5. Monitorar a manutenção em equipamentos elétricos de alta e baixa tensão, sistemas de automação, incluindo Controladores Lógicos</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>Programáveis (CLP's), softwares supervisórios e sistemas de comunicação, realizando estudos e análises de falhas, visando garantir a confiabilidade operacional dos sistemas;</p> <p>6. Executar pesquisas de campo, utilizando equipamentos específicos (tubo em "U" com líquidos manométricos, tubo de Pitot, multímetros, data logger) e medições das variáveis, a fim de realizar levantamento de dados para projetos e especificações técnicas de macromedidores de vazão e pressão;</p> <p>7. Realizar levantamento de dados e coeficientes hidráulicos, curvas de bombas e de sistemas, bem como pesquisas pitométricas e piezométricas, instalando equipamentos de registro de dados e coletando as informações, a fim de adquirir dados técnicos para soluções de problemas diversos, inclusive de abastecimento de água;</p> <p>8. Calibrar, equipamentos e instrumentos de medição e controle, utilizando padrões e estações de calibração, visando garantir sua confiabilidade;</p> <p>9. Realizar pesquisa acústica (geofonamento), a fim de detectar vazamentos não aparentes nos distritos pitométricos e visando a redução das perdas reais;</p> <p>10. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Unidade.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Automação e Controle e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 22 | Técnico Industrial – Qualificação: Eletrônica |
|-----------------|--|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de instalações e equipamentos eletrônicos; 2. Avaliar e dar parecer em serviços executados; 3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua especialidade; 4. Acompanhar os cronogramas de manutenção preventiva de equipamentos eletrônicos; 5. Subsidiar a elaboração de projetos de instalações eletroeletrônicas; 6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e manuais; 7. Assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e localizar falhas na execução; 8. Executar atividades de acompanhamento e supervisão dos serviços de manutenção dos |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>equipamentos operacionais;</p> <p>9. Supervisionar o cumprimento de normas de utilização de equipamento e materiais;</p> <p>10. Acompanhar o desempenho de equipamentos, para avaliar e planejar o seu funcionamento;</p> <p>11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de testes e funcionamento normal, nos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário;</p> <p>12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos;</p> <p>13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em equipamentos e sistemas defeituosos, levantando dados técnicos necessários à correção de anormalidades;</p> <p>14. Ler, interpretar e executar desenhos eletrônicos, pormenorizando-os aos operários;</p> <p>15. Levantar, calcular e registrar observações de natureza eletrônica;</p> <p>16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso do equipamento individual;</p> <p>17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>18. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Eletrônica e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 23 | Técnico Industrial – Qualificação: Eletrotécnica |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de instalações e equipamentos eletromecânicos e elétricos;</p> <p>2. Avaliar e dar parecer em serviços executados;</p> <p>3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua especialidade;</p> <p>4. Acompanhar os cronogramas de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos elétricos;</p> <p>5. Subsidiar a elaboração de projetos de instalações elétricas;</p> <p>6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e manuais;</p> <p>7. Assegurar o cumprimento das condições</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>estabelecidas e localizar falhas na execução;</p> <p>8. Executar atividades de acompanhamento e supervisão dos serviços de manutenção dos equipamentos operacionais;</p> <p>9. Supervisionar o cumprimento de normas de utilização de equipamento e materiais;</p> <p>10. Acompanhar o desempenho das máquinas e equipamentos, para avaliar e planejar o seu funcionamento;</p> <p>11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de testes e funcionamento normal, nos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário;</p> <p>12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de máquinas elétricas e equipamentos elétricos;</p> <p>13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em equipamentos e sistemas defeituosos, levantando dados técnicos necessários à correção de anormalidades;</p> <p>14. Ler, interpretar e executar desenhos elétricos, pormenorizando-os aos operários;</p> <p>15. Levantar, calcular e registrar observações de natureza elétrica;</p> <p>16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso do equipamento individual;</p> <p>17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>18. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 24 | Técnico Industrial – Qualificação: Geodésia e Cartografia |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Efetuar levantamentos topográficos, planialtimétricos, locações e demarcações para elaboração de mapas de áreas destinadas a obras de saneamento; 2. Elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou outro trabalho afim; 3. Levantar e fornecer dados às áreas de construção e de elaboração de mapas topográficos; 4. Rascunhar as plantas das áreas levantadas, definindo as curvas e níveis; 5. Auxiliar na fiscalização e execução de obras de assentamento de redes de água e de esgoto sanitário, definindo as declividades, tubulações e orientando quanto aos procedimentos técnicos, conforme planta aprovada; 6. Manter organizado os arquivos topográficos, para consulta; 7. Elaborar relatórios técnicos quando necessários; 8. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso dos equipamentos individuais; 9. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 10. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. 11. Manipular mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais. 12. Utilizar dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica. 13. Coletar dados através de satélites artificiais para posicionamento terrestre. 14. Utiliza softwares de geoprocessamento para processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenho assistido por computador. 15. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Geodésia e Cartografia e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 25 | | Técnico Industrial – Qualificação: Instrumentação Industrial |
|--------------------------------------|---|---|
| Atribuições | <p>1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos de instrumentação para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especificando equipamentos e instrumentos de sistemas de medição e controle, verificando viabilidade técnica e econômica, pesquisando e propondo novas tecnologias, elaborando orçamentos de equipamentos, materiais e serviços, para implantação e/ou ampliação dos sistemas operacionais;</p> <p>2. Auxiliar no planejamento, acompanhamento e/ou realização da manutenção de instrumentos, executando os serviços conforme programação, identificando e corrigindo falhas ocorridas nos equipamentos, visando garantir suas disponibilidades operacionais;</p> <p>3. Fiscalizar os serviços de montagem de equipamentos de instrumentação, visando garantir a conformidade com os padrões do projeto;</p> <p>4. Calibrar equipamentos e instrumentos de medição e controle, utilizando padrões e estações de calibração, visando garantir sua confiabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Unidade.</p> | |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Instrumentação Industrial e registro no órgão de classe. | |
| Localidade | Quantidade de Vagas | |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. | |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) | |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. | |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais | |

| Cargo 26 | | Técnico Industrial – Qualificação: Mecânica |
|-----------------|---|--|
| Atribuições | <p>1. Efetuar montagens, reparação e manutenção de instalações e equipamentos hidráulicos e mecânicos;</p> <p>2. Avaliar e dar parecer em serviços executados;</p> <p>3. Auxiliar o engenheiro, dentro de sua especialidade;</p> <p>4. Acompanhar os cronogramas de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos mecânicos;</p> <p>5. Subsidiar a elaboração de projetos de instalações mecânicas e outros;</p> <p>6. Elaborar relatórios, anteprojetos, normas, rotinas e manuais;</p> <p>7. Assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e localizar falhas na execução;</p> <p>8. Executar atividades de acompanhamento e</p> | |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>supervisão dos serviços de manutenção dos equipamentos operacionais;</p> <p>9. Supervisionar o cumprimento de normas de utilização de equipamento e materiais;</p> <p>10. Acompanhar o desempenho das máquinas e equipamentos, para avaliar e planejar o seu funcionamento;</p> <p>11. Dirigir a operação de equipamentos, em fase de testes e funcionamento normal, nos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário;</p> <p>12. Executar e/ou fiscalizar os serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecânicos;</p> <p>13. Participar dos trabalhos de perícia técnica em equipamentos e sistemas defeituosos, levantando dados técnicos necessários à correção de anormalidades;</p> <p>14. Ler, interpretar e executar desenhos mecânicos, pormenorizando-os aos operários;</p> <p>15. Levantar, calcular e registrar observações de natureza mecânica e hidráulica;</p> <p>16. Cumprir as normas de segurança e fiscalizar o uso do equipamento individual;</p> <p>17. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>18. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Mecânica e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 27 | Técnico Industrial – Qualificação: Química |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>1. Preparar e padronizar reagentes químicos, utilizando o controle de qualidade metrológico dos ensaios químicos para assegurar a efetividade do processo de controle de qualidade;</p> <p>2. Realizar, sob supervisão, análises físico-químicas e cromatográficas dos sistemas de água e de esgotamento sanitário, para subsidiar a verificação da conformidade com os parâmetros da legislação vigente;</p> <p>3. Auxiliar e/ou inspecionar mananciais, utilizando transportes apropriados, registrando fatores</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>adversos que impactam a qualidade da água, acompanhando a coleta de amostras de água, em diversos pontos e profundidades dos mananciais, realizando ensaios físico-químicos, para verificar as condições de preservação dos mesmos e a qualidade da água captada;</p> <ol style="list-style-type: none">4. Auxiliar na supervisão de coletas, em sistemas de água e esgoto, a fim de atender a legislação vigente, referente à rede de monitoramento e outros requisitos técnicos;5. Efetuar amostragens representativas de produtos químicos, conforme normas da ABNT, e executar suas análises que subsidiarão o controle de qualidade dos produtos químicos;6. Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva, calibração e aferição dos equipamentos de controle e monitoramento de água e esgoto, a fim de garantir o funcionamento adequado;7. Auxiliar na pesquisa, desenvolvimento e implantação de novas metodologias de análises laboratoriais, processos de tratamento de água e esgoto, considerando sua viabilidade técnica e econômica para a otimização dos recursos e melhoria contínua;8. Monitorar as ETAs realizando análises físico-químicas (pH, cor, turbidez, cloro residual livre, fluoreto, ensaios de floculação), bem como outras que se façam necessárias, para verificar a conformidade da produção com os requisitos da legislação vigente;9. Controlar a dosagem de produtos químicos, efetuando testes de bancada (Teste de Jarro), para a escolha de dosagem ótima;10. Monitorar volume produzido/aduzido, vazão, qualidade e perdas da água bruta e distribuída, período de corrida dos filtros e água de lavagem, descarga de decantadores, através de relatório de controle, inspeção “in loco” para verificar a eficiência da ETA;11. Avaliar e acompanhar o consumo dos produtos químicos utilizados no processo de produção de água, analisando relatórios, para controle dos custos com o tratamento de água;12. Auxiliar na definição e acompanhamento dos indicadores do processo de produção para verificar a eficiência do processo e propor melhorias;13. Realizar análises de amostras inter e intra laboratoriais, visando à confiabilidade dos resultados e a satisfação dos clientes;14. Implantar práticas operacionais nas ETA's e ETE's, cumprindo critérios e requisitos normativos, assegurando água de qualidade e destinação adequada de efluente, para minimizar riscos à saúde humana e ao meio ambiente;15. Treinar e orientar operadores de Estações de Tratamento de Água (ETA's) e de Esgoto (ETE's), técnicos e auxiliares de laboratório, na execução de análises de acordo com os procedimentos |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| | operacionais padrão, freqüência de realização, preenchimento dos relatórios, manuseio e armazenamento de produtos químicos e preparo de soluções para capacitá-los; 16. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Unidade. |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Química ou Técnica em Análise Química e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Altamira | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 28 | Técnico Industrial – Qualificação: Saneamento |
|-----------------|--|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar estudos, propor normas e procedimentos que otimizem a execução de obras, instalações e serviços; 2. Participar da elaboração de projetos de saneamento básico, macromedição e pitometria; 3. Fiscalizar e acompanhar obras de saneamento e serviços técnicos, observando o cumprimento de prazos, normas e especificações técnicas; 4. Elaborar gráficos, esboços e desenhos técnicos, de acordo com sua área de atuação; 5. Executar serviços de macromedição, pitometria, análise e controle físico-químico e bacteriológico de mananciais de água e de esgoto; 6. Elaborar, analisar e acompanhar a aplicação de orçamentos, cronogramas e serviços; 7. Acompanhar a operação dos sistemas de produção, reservação, distribuição e tratamento de água e esgoto sanitário, solicitando, quando necessário, manutenção preventiva e corretiva nos seus equipamentos; 8. Fiscalizar o uso de EPIs e o cumprimento das normas de segurança do trabalho; 9. Cadastrar redes de abastecimento de água e coletores de esgoto sanitário, com a respectiva |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>atualização de plantas, bem como máquinas e equipamentos utilizados nas estações de tratamento e elevatórias;</p> <p>10. Manter organizado e atualizado o cadastro técnico;</p> <p>11. Localizar redes através de amarração de pontos estabelecidos;</p> <p>12. Fazer croquis de redes de água e esgoto sanitário;</p> <p>13. Elaborar relatórios técnicos, quando necessários;</p> <p>14. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>15. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Médio Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 2º Grau Completo; Curso Técnico em Saneamento e registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 4 (Quatro) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Abaetetuba | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Altamira | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Bragança | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 1.859,97 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Cargo 29 | Administrador |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas ao planejamento, organização, coordenação e controle nas áreas organizacional, de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, finanças, vendas, produção e outras afins.</p> <p>1. Organizar e efetuar pesquisa, utilizando questionários ou outros instrumentos, para investigar a opinião do usuário com relação aos produtos e serviços prestados pela COSANPA;</p> <p>2. Coordenar e acompanhar a implantação de sistemas, normas, procedimentos e métodos administrativos;</p> <p>3. Analisar e emitir pareceres técnicos, sobre</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>assuntos pertinentes a área de atuação;</p> <p>4. Participar da elaboração de contratos e convênios, pertinentes a sua área de atuação, propondo cláusulas em conformidade com normas e regulamentos existentes;</p> <p>5. Acompanhar a execução orçamentária da COSANPA, de convênios, contratos, acordos e outros, conforme cronograma de desembolso, examinando os documentos e observando as etapas do projeto;</p> <p>6. Efetuar análise e avaliação de cargos, bem como promover pesquisa de mercado, visando o aperfeiçoamento do sistema de cargos e salários e encarreiramento;</p> <p>7. Executar, coordenar e avaliar programas na área administrativa, principalmente, quanto a recursos humanos, materiais e financeiros;</p> <p>8. Efetuar análise organizacional, visando a padronização, racionalização, modernização e otimização dos processos, fluxos e rotinas administrativas;</p> <p>9. Planejar, coordenar, orientar, executar e/ou controlar as atividades de recrutamento, seleção, treinamento e outras pertinentes à administração de recursos humanos;</p> <p>10. Desenvolver atividades de planejamento, organização e controle, nas áreas de: material, patrimônio, financeira, de vendas e de produção;</p> <p>11. Diagnosticar problemas administrativos, definindo princípios, normas e procedimentos, visando eficiência, produtividade e minimização de custos;</p> <p>12. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados, de acordo com a sua área de atuação;</p> <p>13. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>14. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Administração; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 8 (Oito) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 2 (Duas) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 2 (Duas) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 2 (Duas) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde |

| | |
|---------------------|---|
| | e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 30 | Advogado |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas à assistência jurídica, nas áreas civil, administrativa, trabalhista, previdenciária e processual.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar assistência e assessoramento jurídico à COSANPA; 2. Atuar em qualquer foro ou instância, propondo ações judiciais, em nome da COSANPA, defendendo-as em juízo; 3. Acompanhar, em juízo ou fora dele, as causas em que for parte a COSANPA, até o trânsito em julgado da decisão ou do último ato administrativo cabível; 4. Orientar as comissões de licitação, até a homologação pela autoridade competente; 5. Elaborar e analisar os contratos licitatórios ou não, acordos, convênios, termos aditivos e outros instrumentos jurídicos firmados com terceiros, mantendo-os sob sua guarda; 6. Estudar, analisar e emitir pareceres sobre assuntos da natureza jurídica, de interesse da COSANPA; 7. Coordenar e orientar inquéritos administrativos; 8. Assessorar na elaboração de normas administrativas, quanto ao aspecto legal; 9. Estudar e interpretar textos legais, e repassar orientação às diversas áreas da COSANPA; 10. Elaborar relatório anual de suas atividades; 11. Adotar providências necessárias à formalização do processo de aquisição e alienação de bens móveis e imóveis; 12. Orientar o sistema de controle de bens móveis da COSANPA, em poder de terceiros, em regime de comodato; 13. Instruir processos administrativos; 14. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 15. Pesquisar e acompanhar as alterações da Legislação Federal, Estadual e Municipal; 16. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 17. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Direito; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |

| | |
|-------------------------------------|---|
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 3 (Três) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 horas semanais/ Regime de dedicação exclusiva (Art. 20 da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 e Art. 12 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.) |

| Cargo 31 | Analista de Sistemas |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades destinadas ao planejamento, implantação, coordenação, manutenção de sistemas de informações.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar os sistemas operacionais de aplicação e Software Básico; 2. Planejar e implantar modificações, desenvolvendo novas técnicas e processos, para adequá-los a necessidade dos usuários; 3. Coordenar e avaliar os trabalhos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas e Software, visando a agilização das rotinas operacionais ; 4. Documentar os sistemas, desde o estudo, até o projeto propriamente dito, criando normas de procedimento para digitação, operação e programação; 5. Participar da elaboração do plano diretor de informática, orientando e apoiando, tecnicamente, as demais áreas da COSANPA; 6. Elaborar manuais de instrução para utilização dos usuários; 7. Definir, com base em levantamento de dados, juntamente com o usuário, as alterações nos sistemas; 8. Projetar a integração de sistemas com outros relativos à área de processamento de dados; 9. Pesquisar novas técnicas e métodos a serem utilizados no sistema de processamento de dados, bem como, o surgimento de tecnologia mais moderna; 10. Elaborar e implantar projetos de sistemas aplicativos, padrões de programação, procedimentos de operação e otimização dos sistemas, em relação ao equipamento utilizado; 11. Estabelecer a relação custo/benefício para configuração dos sistemas e Software; 12. Analisar mudanças e melhorias ocorridas nos sistemas e Software, efetuadas pelo fabricante, prevendo seu impacto na configuração e na instalação existente; 13. Auxiliar na instalação de equipamentos de processamento de dados; 14. Dimensionar os equipamentos de Hardware |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>e Software de processamento de dados;</p> <p>15. Identificar as causas de paralisação do equipamento, juntamente com a área de suporte técnico;</p> <p>16. Manter atualizado os arquivos do sistema operacional e de aplicação e Software Básico;</p> <p>17. Orientar os programadores no uso do Software e programas de aplicação;</p> <p>18. Levantar dados e outras informações necessárias a elaboração e desenvolvimento de projetos;</p> <p>19. Orientar, realizar treinamento e prestar informações aos usuários, quanto a utilização dos sistemas operacionais Software ou de aplicação;</p> <p>20. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>21. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Processamento de Dados ou Ciência da Computação; Registro no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 3 (Três) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 32 | Arquiteto |
|-----------------|--|
| Atribuições | <p>Atuar na análise, concepção e elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetônicos e paisagísticos, assim como, o acompanhamento de obras de construção, manutenção e fiscalização dos bens imóveis, e preservação do patrimônio histórico e cultural, visando assegurar a integridade das instalações físicas e manutenção das áreas verdes de propriedade da COSANPA.</p> <p>1. Levantar necessidade de melhoria ou reformas em imóveis da COSANPA, determinando e calculando materiais, mão-de-obra e seus respectivos custos, tempos de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto;</p> <p>2. Realizar coleta de dados, anteprojetos, levantamentos cadastrais (no caso de reformas), projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, especificações técnicas, elaborando planilha orçamentária e cronograma, para execução</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>de obras prediais;</p> <p>3. Viabilizar, em parceria com as construtoras, o planejamento da obra predial (localização de canteiros de obras, verificação de equipamentos, procedimentos de medição da obra e outros);</p> <p>4. Fiscalizar e executar obras, verificando sua execução de acordo com o projeto, planilha orçamentária, cronograma, especificações técnicas, segurança do trabalho, qualidade dos serviços, efetuando medições de serviços, além de elaborar e/ou aprovar relatórios e faturas de medições, visando à qualidade técnica dos projetos e a efetividade da obra;</p> <p>5. Definir os critérios urbanísticos necessários para projetos não regulamentados por Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano, visando uma gestão urbana eficiente;</p> <p>6. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Unidade.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Arquitetura, diploma devidamente registrado no órgão de classe. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40h/semanais |

| Cargo 33 | Assistente Social |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas à identificação e análise de problemas sociais; elaboração, implantação e acompanhamento de programas e projetos de assistência aos empregados da COSANPA e seus dependentes.</p> <p>1. Executar e acompanhar as diretrizes e políticas sociais da COSANPA, propondo alterações quando necessário;</p> <p>2. Elaborar, implantar, acompanhar, avaliar e divulgar os programas sociais adotados pela COSANPA, prestando orientação aos empregados quanto a utilização dos benefícios oferecidos;</p> <p>3. Diagnosticar e propor soluções para problemas profissionais, psíquicos, econômicos, educacionais e outros, que possam ocorrer com os empregados da COSANPA;</p> <p>4. Analisar e propor soluções a problemas sociais, que interfiram no desempenho profissional, no absenteísmo e no “turn over”;</p> <p>5. Identificar os desajustes de natureza biopsicossocial, e propor medidas que promovam a integração ou reintegração do empregado no meio</p> |

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>social;</p> <p>6. Programar e implementar atividades de caráter educativo, recreativo, assistencial e outros, visando a integração do empregado e de seus dependentes;</p> <p>7. Programar e realizar visitas domiciliares e hospitalares aos empregados, quando necessárias, prestando a devida assistência, constatando e analisando fatos e propondo soluções;</p> <p>8. Participar e apoiar, na sua especialidade, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;</p> <p>9. Realizar estudo sobre custo-benefício, em contratos ou convênios da área social, emitindo parecer quanto a sua viabilidade;</p> <p>10. Orientar a família do empregado, quando do seu afastamento para tratamento de saúde, morte ou outro evento;</p> <p>11. Elaborar e executar programas assistenciais voltados aos dependentes dos empregados, objetivando melhorar a situação econômica e a convivência familiar;</p> <p>12. Observar para que sejam cumpridas as normas de segurança e utilização de EPIs;</p> <p>13. Incentivar a participação do indivíduo em grupo, para o desenvolvimento de suas potencialidades;</p> <p>14. Executar, orientar e acompanhar programas de reabilitação profissional e de reintegração do empregado na nova função;</p> <p>15. Executar e acompanhar a implementação de programas sociais e assistenciais conveniados com outras entidades;</p> <p>16. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato;</p> <p>17. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Serviço Social; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.078,80 (Três mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 30 h/semanais |

Cargo 34**Contador**

Atividades relacionadas ao planejamento, direção e execução da contabilidade geral, gerencial e de

| | |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>custos e auditoria.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar, acompanhar e assinar os balanços, balancetes e outros demonstrativos contábeis; 2. Preparar relatórios e pareceres sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da COSANPA; 3. Acompanhar e conferir os saldos das contas orçamentárias e patrimoniais, bem como efetuar suas conciliações; 4. Propor e implantar normas e procedimentos para a execução de serviços contábeis; 5. Realizar e/ou coordenar inspeções e perícias contábeis, detectando falhas e/ou irregularidades e efetuando os acertos, de conformidade com as normas estabelecidas; 6. Orientar e acompanhar a contabilização dos documentos, em observância ao plano de contas; 7. Organizar e manter atualizada a documentação contábil; 8. Planejar, orientar e executar o registro das operações contábeis, das transferências e repasses financeiros; 9. Manter-se atualizado quanto a legislação fiscal, financeira, trabalhista e previdenciária; 10. Calcular e contabilizar depreciação, correção monetária e cambial, em contratos de financiamentos, balanços, balancetes e obras em andamento; 11. Fazer incorporações, no ativo imobilizado, das obras concluídas; 12. Diagnosticar, elaborar, implantar, acompanhar e reformular programas contábeis e financeiros, visando melhoria dos procedimentos e rotinas; 13. Consolidar a prestação de contas anual, e preparar a Declaração de Imposto de Renda da pessoa jurídica; 14. Participar da elaboração do Relatório Anual e da proposta orçamentária da COSANPA; 15. Fornecer elementos para auditoria interna e externa e/ou proceder a auditoria, quando devidamente credenciado; 16. Participar na elaboração de laudo para absorção dos sistemas; 17. Participar de estudos que visem a operação do controle contábil; 18. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 19. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 20. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Ciências Contábeis; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 3 (Três) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 35 | Economista |
|-----------------|---|
| Atribuições | <p>Atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, coordenação e desenvolvimento de planos macro e micro econômicos, planos de investimentos, análise econômico-financeira, avaliação de programas e projetos de natureza econômico-financeira.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar da elaboração de projetos e programas de interesse da COSANPA; 2. Realizar pesquisa, análise e projeções de natureza econômico-financeira; 3. Efetuar estudos conjunturais e prospectivos sobre a economia, para determinar seus reflexos na COSANPA; 4. Efetuar estudo de viabilidade econômica, em assuntos de interesse da COSANPA; 5. Prestar assessoramento sobre assunto econômico-financeiro, sugerindo as ações a serem adotadas; 6. Analisar e consolidar as propostas orçamentárias, apresentadas pelas diversas unidades, com vistas à elaboração do orçamento geral da COSANPA; 7. Acompanhar a execução do orçamento, determinando medidas corretivas e efetuando solicitação de créditos suplementares, quando necessário; 8. Elaborar, implementar e acompanhar normas e procedimentos econômico-financeiros; 9. Estudar e propor soluções para as consultas, formuladas pelas diversas unidades da COSANPA; 10. Acompanhar e controlar entrada e saída de recursos financeiros, provenientes de financiamentos ou de outras fontes; 11. Participar da definição da política tarifária da COSANPA; 12. Efetuar previsão de custos financeiros; 13. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados; 14. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato; 15. Executar outras atividades, que tenham |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau completo em Ciências Econômicas; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 36 | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia Civil |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e/ou analisar projetos de obras e de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a especificação de material, de mão de obra, orçamento e cronograma de execução físico-financeiro; 2. Estabelecer padrões de controle, indicadores e outros, que permitam avaliar o desempenho das atividades, a nível operacional e/ou através de planejamento tático; 3. Elaborar normas e procedimentos relativos à operação e manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário; 4. Subsidiar, com indicadores de desempenho operacional, comercial e de gestão empresarial, a unidade de planejamento; 5. Executar, fiscalizar e gerenciar obras e serviços de saneamento básico e outros de engenharia civil; 6. Acompanhar as alterações sobre a legislação em engenharia civil; 7. Implementar programas e projetos de segurança do trabalho, para prevenir acidentes do trabalho e doenças profissionais; 8. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 9. Efetuar vistorias, perícias técnicas, avaliações, arbitramentos emitindo laudos e pareceres técnicos na área de atuação; 10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 11. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia Civil; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 5 (Cinco) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 37 | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia Elétrica |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar projetos de energia elétrica predial e industrial, dimensionando e especificando material, força motriz, sinalização e instalação de para-raios; 2. Dimensionar estações e subestações elétricas, bem como proporcionar proteção aos sistemas de energia instalados na COSANPA; 3. Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; 4. Efetuar manutenção preventiva nas subestações elétricas; 5. Acompanhar a transmissão e distribuição de energia elétrica; 6. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 7. Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias; 8. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 9. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. 10. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados; 11. Executar serviços em geral, relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes; 12. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis; 13. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção; 14. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional; 15. Projetar, desenvolver e gerenciar sistemas ou equipamentos elétricos; 16. Instalar, operar e fazer a manutenção de equipamentos elétricos. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia Elétrica; Registro |

| | |
|-------------------------------------|---|
| | no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 2 (Duas) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico, Outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Cargo 38 | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia de Controle e Automação |
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; 2. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 3. Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias; 4. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 5. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. 6. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados; 7. Aplicação da Automação nos processos de manutenção e produção industriais; 8. Aplicação da Automação nos processos de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica; 9. Executar serviços em geral, relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes; 10. Planejar, supervisionar e instalar sistema de automação, como sensores, redes industriais e controles de temperatura e pressão; 11. Operar softwares de automação; 12. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis; 13. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção; 14. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia de Controle e Automação; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |

| | |
|-------------------------------------|--|
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 2 (Duas) Vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 39 | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia Eletrônica |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; 2. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 3. Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias; 4. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 5. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. 6. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados; 7. Executar serviços em geral, relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes; 8. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis; 9. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção; 10. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional; 11. Projetar, desenvolver e gerenciar sistemas eletrônicos ou equipamentos; 12. Instalar, operar e fazer a manutenção de equipamentos eletrônicos. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia Eletrônica, Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens |

| | |
|---------------------|-------------------------------|
| | aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

| Cargo 40 | | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia Mecânica | |
|--------------------------------------|--|---|--|
| Atribuições | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver e fiscalizar a manutenção em geral nas máquinas, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção, de transmissão e de refrigeração; 2. Elaborar e executar projetos referentes a máquinas e equipamentos, detalhando os materiais a serem empregados; 3. Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços; 4. Efetuar a diagnose e regulagem das máquinas e equipamentos; 5. Proceder à perícia técnica para apuração e apropriação de custos; 6. Elaborar relatórios e pareceres sobre assuntos pertinentes, a sua área de atuação; 7. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs; 8. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 9. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. | |
| Nível de Escolaridade | | Nível Superior Completo. | |
| Requisitos para Investidura no Cargo | | 3º Grau Completo em Engenharia Mecânica; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. | |
| Localidade | | Quantidade de Vagas | |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. | |
| Salário-Base | | R\$ 3.278,98 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) | |
| Vantagens | | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. | |
| Jornada de Trabalho | | 40 h/semanais | |

| Cargo 41 | | Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia de Segurança do Trabalho | |
|-----------------|--|--|--|
| Atribuições | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenar e executar programas e projetos de segurança do trabalho, bem como pesquisas e estudos de métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho; | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>2. Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação e cumprimento das normas de segurança do trabalho, fiscalizando a utilização das EPIS;</p> <p>3. Elaborar, executar e acompanhar planos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, máquinas e equipamentos da COSANPA, de modo a eliminar os riscos existentes ao empregado;</p> <p>4. Efetuar vistorias, perícias técnicas, avaliações e arbitramentos emitindo laudos e pareceres técnicos;</p> <p>5. Determinar o uso obrigatório das EPIS mesmo que os riscos sejam reduzidos;</p> <p>6. Participar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas;</p> <p>7. Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5 do Ministério do Trabalho;</p> <p>8. Esclarecer e conscientizar o corpo dirigente da COSANPA sobre acidente de trabalho, estimulando-os em favor da prevenção;</p> <p>9. Analisar, registrar e manter atualizado, em documento específico, os dados sobre acidente de trabalho, descrevendo o histórico, a sua característica e os fatores ambientais;</p> <p>10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato.</p> <p>11. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho (com registro na DRT); Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 36 h/semanais |

Cargo 42**Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia de Computação****Atribuições**

1. Orientar e supervisionar os auxiliares na execução dos serviços;
2. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no

| | |
|--------------------------------------|---|
| | <p>trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;</p> <p>3. Projetar sistemas e equipamentos para atender situações emergenciais e de melhorias;</p> <p>4. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato.</p> <p>5. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.</p> <p>6. Desenvolver processos para racionalizar custos e otimizar resultados;</p> <p>7. Executar serviços em geral, relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e componentes;</p> <p>8. Elaboração de projetos e proposição de soluções técnicas e economicamente viáveis;</p> <p>9. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos visando à preservação do memorial do seu funcionamento e plano de manutenção;</p> <p>10. Coordenar empreendimentos na sua área de atuação, assim como, participar de projetos de relevância técnica e operacional;</p> <p>11. Participar da formulação e implementação de sistemas de processamento de dados;</p> <p>12. Empreender em ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes;</p> <p>12. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurando e instalando recursos e sistemas computacionais, controlando a segurança do ambiente computacional.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia de Computação. Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

Cargo 43**Engenheiro – Área de Atuação: Engenharia Sanitária**

Atribuições

1. Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a captação, adução, reservação e distribuição de água;
2. Elaborar e/ou aprovar projetos de instalação

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>predial hidrossanitária, de tratamento de água e esgotamento sanitário, assentamento de redes de água e de esgoto e drenagem de águas pluviais;</p> <p>3. Participar de programas de educação sanitária, desenvolvendo trabalhos de saneamento básico, junto às comunidades;</p> <p>4. Projetar rede de esgoto sanitário e propor solução para o destino de esgoto doméstico;</p> <p>5. Operar e manter sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário;</p> <p>6. Participar do desenvolvimento de projetos integrados de saneamento;</p> <p>7. Identificar e controlar os agentes poluidores, que interferem nos sistemas de abastecimento de água;</p> <p>8. Acompanhar as alterações sobre a legislação ambiental, bem como elaborar os relatórios obrigatórios;</p> <p>9. Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a utilização de EPIs;</p> <p>10. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato.</p> <p>12. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação.</p> |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau Completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental; Registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 15 (Quinze) Vagas, sendo 1 (Uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Castanhal | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Marabá | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Santarém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Complemento de piso ACT 2012/2013 de R\$ 2.319,02 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e dois centavos), Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico, Outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |

Cargo 44**Químico**

| | |
|--|--|
| | Atividades relacionadas ao planejamento, execução, coordenação e acompanhamento de projetos, |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Atribuições | <p>pesquisas e programas referentes ao tratamento de água e esgotos sanitários, buscando oferecer à população melhor qualidade de vida.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar pesquisas, análise e experiências, buscando o aperfeiçoamento de fórmulas, normas, métodos e procedimentos utilizados no tratamento de água e esgotamento sanitário; 2. Efetuar alterações nos procedimentos do tratamento de água e de esgotamento sanitário, com base nos resultados da pesquisa; 3. Efetuar coleta de amostras de água, conforme normas e procedimentos estabelecidos, para detectar focos de contaminação, índices de impureza da água nos limites tolerados, indicando o processo de tratamento adequado; 4. Elaborar projetos e programas, que visem a melhoria do tratamento de água e esgoto sanitário; 5. Utilizar produtos químicos necessários ao tratamento de água e esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos pela COSANPA; 6. Emitir, analisar e avaliar os laudos técnicos de controle de qualidade da água; 7. Efetuar e manter o controle qualitativo, no tratamento da água reservada e distribuída; 8. Avaliar as atividades, pertinentes ao tratamento de água e esgotamento sanitário, o grau de eficiência e seus reflexos nos resultados operacionais da COSANPA; 9. Emitir relatórios, normas, procedimentos e pareceres técnicos, relacionados com as atividades desenvolvidas, na sua área de atuação; 10. Coordenar as atividades, pertinentes as estações de tratamento e laboratórios; 11. Fornecer especificações de equipamentos, materiais e produtos químicos, necessários às estações de tratamento e laboratório; 12. Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. 14. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo. |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau em Química Industrial e registro no órgão de classe; Conhecimentos em Saneamento Básico; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.278,98 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |

| | |
|---------------------|---------------|
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |
|---------------------|---------------|

| Cargo 45 | Sociólogo |
|--------------------------------------|--|
| Atribuições | <p>Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social e nos limites das disposições legais que regem o exercício da profissão, nas questões de interesses da COSANPA.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar estudo e diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural ou dinâmica política da comunidade, que exerçam impacto no processo de gestão da Companhia; 2. Elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia; 3. Interpretar e julgar problemas relacionados às relações sociais ou de poder, subsidiando a alta direção com soluções pertinentes e adequadas; 4. Realizar pesquisa e emitir laudo ou parecer, que consubstancie níveis de consistência e segurança às políticas de ação social da Empresa e/ou de projetos conveniados; 5. Realizar análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública; 6. Participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais; 7. Participar de grupos de trabalho e comissões designadas pela direção da COSANPA; 8. Ministrando treinamentos em assuntos no qual tenha notório domínio; 9. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo |
| Nível de Escolaridade | Nível Superior Completo. |
| Requisitos para Investidura no Cargo | 3º Grau em Ciências Sociais; registro no órgão de classe; Conhecimentos em Informática. |
| Localidade | Quantidade de Vagas |
| RMB - Região Metropolitana de Belém | 1 (Uma) Vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| Salário-Base | R\$ 3.078,80 (Três mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) |
| Vantagens | Ticket Alimentação, Auxílio Creche, Plano de Saúde e Odontológico e outras vantagens aprovadas em acordo coletivo. |
| Jornada de Trabalho | 40 h/semanais |



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações - DO

MATRIZ DE REVEZAMENTO - 24 HORAS

| COMPONENTES | DIAS | | | | | | DIAS | | | | | | DIAS | | | | | | DIAS | | | | | | DIAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S | T | Q | Q | S | | | | | |
| EQUIPE = A | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 |
| EQUIPE = B | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 |
| EQUIPE = C | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 |
| EQUIPE = D | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D |
| EQUIPE = E | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | F | 7 | 13 | 19 | D | |

Legenda:

D= Descanso

F= Folga

7, 13 e 19= Horário de início do turno